



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2022

Ao décimo dia do mês de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DE DIVISA NO COMPLEXO ESPORTIVO**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado a Sessão de Habilitação, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pela empresa participante e com concordância no prosseguimento do certame, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 62.376,35 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 62.376,35 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor global total de R\$ 62.376,35 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) estando abaixo do preço referencial de R\$ 62.476,97 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

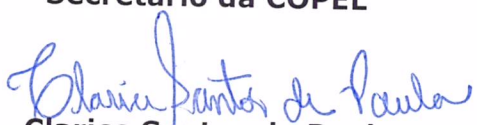
Como o representante da empresa apresentou declaração que não tem interesse em interpor recurso sobre a análise da proposta, desta forma ficando convencionado proceder o término da sessão.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 10 de novembro de 2022.


André Luiz Matias
Presidente da COPEL


Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL


Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Ricardo Barros Brugin
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME
Sem representante na sessão